



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

PROTOCOLO

SAPL Nº 709

29 AGO 2024

14:49

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

PROJETO DE LEI Nº 21/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.049.100,00 (Dois milhões, quarenta e nove mil e cem reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, incluindo na Lei Orçamentária do corrente exercício a classificação de elementos econômicos específica para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e para o Piso complementar de enfermagem, conforme o Plano de Contas Aplicada ao Setor Público:

Órgão: 05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
2.021 – Manutenção das ações relacionadas à Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00.00.00.05.313 – Vencimentos e vantagens fixas	1.070.000,00
2.023 – Manutenção das ações relacionadas à Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.05.313 – Vencimentos e vantagens fixas	436.600,00
2.055 – Manutenção das ações voltadas para Gestão SUS	
3.1.90.11.00.00.00.00.05.370 – Vencimentos e vantagens fixas	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.05.370 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	342.500,00
TOTAL GERAL	2.049.100,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com a anulação parcial/total das dotações abaixo discriminadas, e o excedente por excesso de arrecadação:

Órgão: 05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
2.021 – Manutenção das ações relacionadas à Atenção Primária	
3.1.90.11.00.00.00.00.05.310 – Vencimentos e vantagens fixas	1.070.000,00
2.019 – Manutenção das ações destinadas aos Serviços de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310 – Vencimentos e vantagens fixas	436.600,00
Total por anulação	1.506.600,00
Por excesso de arrecadação	542.500,00
TOTAL GERAL	2.049.100,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA CONTÁBIL

Trata-se de propositura que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.049.100,00 (Dois milhões, quarenta e nove mil e cem reais), destinados as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

O Setor de Contabilidade apurou no último semestre a incorreta contabilização dos códigos de aplicação destacados no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, para as despesas com *Agentes Comunitários de Saúde*, *Agentes de Combate às Endemias* e *Piso Complementar de Enfermagem*. Para correção dos lançamentos será necessário a inclusão de elementos econômicos com as codificações específicas no Projeto de Lei: 313 para agentes comunitários e agentes de endemias e 370 para o Piso de Enfermagem. Ainda falando de códigos, o elemento econômico Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica com código 370 foi inserido para cobrir os repasses do Piso de Enfermagem repassados para Santa Casa de Cunha.

Justifica-se a solicitação técnica para correção dos códigos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo das demonstrações contábeis.

A operação de abertura de crédito adicional suplementar está prevista na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro. O dispositivo legal transcrito confere em seu artigo 41 a abertura de créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias.

Os registros contábeis especificados no Projeto de Lei atendem ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP e à legislação vigente.

Cunha, 28 de agosto de 2024.


Andréa Monteiro Prina Izídio
Contadora CRC1SP222743/O-1

TABELA AUXILIAR:	Código de Aplicação
TAG PRINCIPAL:	<CódigoAplicacao, >
FUNÇÃO:	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários.

CÓDIGO		NOME	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FXO	VARIÁVEL			
100	0000	GERAL TOTAL	Recursos da entidade de livre aplicação.	
100	XXXX	GERAL - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos específicos para aplicação em convênios, entidades ou fundos não vinculados a outras categorias pré-determinadas.	
110	0000	GERAL	Recursos próprios da entidade de livre aplicação.	
111	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos de livre movimentação. Utilizado apenas para a classificação de receitas.	
112	0000	RECURSOS LEI COMPLEMENTAR nº 194/2022	Recursos da Lei Complementar nº 194/2022 que estabeleceu a compensação financeira entre a União e Estados/Distrito Federal e Municípios em função da queda na arrecadação do ICMS.	
112	XXXX	RECURSOS LEI COMPLEMENTAR nº 194/2022 - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos da Lei Complementar nº 194/2022 que estabeleceu a compensação financeira entre a União e Estados/Distrito Federal e Municípios em função da queda na arrecadação do ICMS específicos para aplicação em convênios, entidades ou fundos.	
120	0000	ALIENAÇÃO DE BENS	Recursos advindos de alienações de bens cuja aplicação deverá ser vinculada.	
121	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos de alienação de bens. Utilizado apenas para a classificação de receitas.	
130	0000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Recursos advindos da CIDE cuja aplicação deverá ser vinculada.	
130	XXXX	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos advindos da CIDE ou de convênios, entidades ou fundos a ela vinculadas.	
131	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos da CIDE. Utilizado apenas para a classificação de receitas.	
140	0000	ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GAS NATURAL	Recursos advindos das receitas provenientes da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.	
141	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos das receitas da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.	
190	0000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL	Recursos advindos de receitas extraorçamentárias destinados ao pagamento de despesas que não integram a LOA. Este código deverá ser utilizado em conjunto com a Fonte de Recursos 19.	
190	XXXX	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS DETALHADA	Recursos advindos de receitas extraorçamentárias específicos de fundo ou entidade. Este código deverá ser utilizado em conjunto com a Fonte de Recursos 19.	
200	0000	EDUCAÇÃO	Recursos Vinculados à Educação.	
200	XXXX	EDUCAÇÃO - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos Vinculados à convênios, entidades ou fundos da Educação.	
201	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO - CRECHE	Recursos de Operações e Crédito Vinculadas à Educação para aplicação em Creches.	
201	XXXX	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO - CRECHE - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos de Operações e Crédito Vinculadas à Educação para aplicação em Creches.	
202	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	Recursos de Operações e Crédito Vinculadas à Educação para aplicação em Pré-Escola.	
202	XXXX	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos de Operações e Crédito Vinculadas à Educação para aplicação em Pré-Escola.	
203	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Recursos de Operações e Crédito Vinculadas à Educação para aplicação no Ensino Fundamental.	
203	XXXX	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos de Operações e Crédito Vinculadas à Educação para aplicação no Ensino Fundamental.	
204	0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCAÇÃO - CRECHE	Recursos de Royalties do Petróleo Destinados a Educação para aplicação em Creches.	
204	XXXX	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCAÇÃO - CRECHE - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos de Royalties do Petróleo Destinados a Educação para aplicação em Creches.	
205	0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	Recursos de Royalties do Petróleo Destinados a Educação para aplicação em Pré-Escola.	
205	XXXX	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos de Royalties do Petróleo Destinados a Educação para aplicação em Pré-Escola.	
206	0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Recursos de Royalties do Petróleo Destinados a Educação para aplicação no Ensino Fundamental.	
206	XXXX	ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos de Royalties do Petróleo Destinados a Educação para aplicação no Ensino Fundamental.	
207	0000	RECETA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Recursos decorrentes de receitas da prestação de serviços educacionais.	
207	XXXX	RECETA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos decorrentes de receitas da prestação de serviços educacionais.	

CÓDIGO		NOME	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FIXO	VARIÁVEL			
301	XXXX	ATENÇÃO BÁSICA - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos destinados às ações de Atenção Básica provenientes de transferências fundo a fundo.	
302	0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recursos destinados às ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	
302	XXXX	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos destinados às ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar provenientes de transferências fundo a fundo.	
303	0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Recursos destinados às ações de Vigilância em Saúde.	
303	XXXX	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos destinados às ações de Vigilância em Saúde provenientes de transferências fundo a fundo.	
304	0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Recursos destinados às ações de Assistência Farmacêutica.	
304	XXXX	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos destinados às ações de Assistência Farmacêutica provenientes de transferências fundo a fundo.	
305	0000	GESTÃO DO SUS	Recursos destinados às ações de Gestão do SUS.	
305	XXXX	GESTÃO DO SUS - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos destinados às ações de Gestão do SUS provenientes de transferências fundo a fundo.	
307	0000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	Recursos destinados a Outros Programas Financiados por Transferências fundo a fundo.	
307	XXXX	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos destinados a Outros Programas Financiados por Transferências fundo a fundo provenientes de transferências fundo a fundo.	
308	0000	CONVÊNIOS SUS	Recursos destinados a Convênios com o SUS.	
308	XXXX	CONVÊNIOS SUS - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos destinados a Convênios provenientes de convênios com o SUS.	
309	0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	Recursos destinados às ações de Serviços de Saúde.	
309	XXXX	SERVIÇOS DE SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos destinados às ações de Serviços de Saúde provenientes de transferências fundo a fundo.	
310	0000	SAÚDE-GERAL	Recursos vinculados à Saúde Geral.	
311	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos vinculados de Saúde. Utilizado apenas para a classificação de receitas.	
312	0000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	Recursos para aplicação em despesas destinadas ao combate do Coronavírus	
312	XXXX	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos para aplicação em despesas destinadas ao combate do Coronavírus	
313	0000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal	
320	0000	SAÚDE - TAXAS	Recursos advindos das receitas de taxas vinculadas à Saúde cuja aplicação deverá ser vinculada à Saúde.	
330	0000	SAÚDE - SERVIÇOS	Recursos advindos das receitas de serviços vinculadas à Saúde cuja aplicação deverá ser vinculada à Saúde.	
340	0000	SAÚDE - OUTROS	Recursos advindos das outras receitas vinculadas à Saúde cuja aplicação deverá ser vinculada à Saúde.	
350	0000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Esta codificação deverá ser utilizada exclusivamente nos registros contábeis da receita e do ativo disponível decorrentes do ingresso de Recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde relacionados ao Bloco de Custeio.	
351	0000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Remuneração de Aplicação Financeira	Esta codificação deverá ser utilizada exclusivamente nos registros contábeis decorrentes da remuneração de aplicação financeira dos Recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde relacionados ao Bloco de Custeio.	
360	0000	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Esta codificação deverá ser utilizada exclusivamente nos registros contábeis de receita e no ativo disponível decorrentes do ingresso de Recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde relacionados ao Bloco de Investimentos.	
361	0000	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Remuneração de Aplicação Financeira	Esta codificação deverá ser utilizada exclusivamente no registro contábil da remuneração de aplicação financeira dos Recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde relacionados ao Bloco de Investimentos.	
370	0000	Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial da enfermagem	Esta codificação deverá ser utilizada nos registros contábeis de receita e despesa dos recursos relacionados à assistência financeira complementar proveniente da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, nos termos da Emenda Constitucional nº 127 de 2022 e da PORTARIA GMMS Nº 597, DE 12 DE MAIO DE 2023.	
370	XXXX	Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do piso salarial de enfermagem - Convênios/Entidades/Fundos	Esta codificação deverá ser utilizada nos registros contábeis de receita e despesa dos recursos relacionados à assistência financeira complementar proveniente da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, nos termos da Emenda Constitucional nº 127 de 2022 e da PORTARIA GMMS Nº 597, DE 12 DE MAIO DE 2023.	
400	0000	TRANSÍTO	Recursos vinculados ao Trânsito.	
400	XXXX	TRANSÍTO - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos vinculados a convênios, entidades ou fundos ao Trânsito.	
410	0000	TRANSÍTO - SINALIZAÇÃO	Recursos vinculados ao Trânsito, para aplicação em sinalização.	
411	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos vinculados do Trânsito-Sinalização. Utilizado apenas para a classificação de receitas.	
420	0000	TRANSÍTO - ENGENHARIA DE TRANSÍTO	Recursos vinculados ao Trânsito, para aplicação em engenharia de trânsito.	
430	0000	TRANSÍTO - ENGENHARIA DE CAMPO	Recursos vinculados ao Trânsito, para aplicação em engenharia de campo.	
440	0000	TRANSÍTO - POLÍCIAMENTO	Recursos vinculados ao Trânsito, para aplicação em policiamento.	
450	0000	TRANSÍTO - FISCALIZAÇÃO	Recursos vinculados ao Trânsito, para aplicação em fiscalização.	
460	0000	TRANSÍTO - EDUCAÇÃO DE TRANSÍTO	Recursos vinculados ao Trânsito, para aplicação em educação de trânsito.	
470	0000	TRANSÍTO - FUNSET	Recursos vinculados ao Trânsito - FUNSET.	
500	0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Recursos vinculados à Assistência Social.	
500	XXXX	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/Entidades/Fundos	Recursos vinculados a convênios, entidades ou fundos da Assistência Social.	
510	0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	Recursos vinculados à Assistência Social - Geral.	